

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 113 DE 10 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as servidoras **IRIA WOGEL ANGNES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e **DAIANE HISTER FRANZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, no dia 14 de maio do corrente, para participar de Treinamento de Sistemas – Recursos Humanos 4.01, na Equiplano Sistemas.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 01 (uma) diária para cada servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: As Servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba- PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal